



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL N. 29/2025

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, deflagrado pelo Edital n. 11/2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5020766-72.2025.8.24.0000/SC, fica assegurada a inclusão da candidata **Fernanda Caroline Proença Bofi**, de forma precária, na lista de candidatos que tiveram a inscrição na condição de pessoa com deficiência deferida para o certame.

**FAZ SABER** que, até o trânsito em julgado da mencionada decisão, a inscrição da candidata como pessoa com deficiência no concurso permanecerá *sub judice*.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Cid Goulart**

**1º Vice-Presidente**

**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 02/04/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9232821** e o código CRC **F6D7B48B**.